



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 703/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao Art. 67º da Lei Nº 8.666/93 e atendendo à solicitação da Coordenadoria de Convênios e Contratos,

RESOLVE:

Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência da fiscalização do contrato nº 18/2007 celebrado entre a UFRB e a empresa HKS – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 04.925.856/0001-29, renovada através da Portaria Nº 169/2010, com os seguintes fiscais: **Carlos José da Silva (Titular)**, Matrícula SIAPE nº **287218**, e **Leone Ricardo de Carvalho Santana (Suplente)**, Matrícula SIAPE: nº **1753038**, tendo como objeto do contrato: Prestação de serviços de vigilância a serem executadas de forma contínua nas unidades/órgãos da UFRB, com vigência de 30/08/2010 a 29/07/2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 27 de setembro de 2010


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor